

PORTARIA Nº 027-A, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 – SEMED/PMM

Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal de todos os Contratos Administrativos oriundos do processo de Adesão/Carona nº 002/2023-SEMAD-PMM, oriundo do Pregão Eletrônico nº 201/2022 – SRP/SEE/ACMC.

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), a Secretaria Municipal de Educação de Marituba – PA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS FREITAS**, Matrícula nº 087592, para todos os Contratos Administrativos oriundos do processo de ADESÃO/CARONA Nº 002/2023-SEMAD-PMM, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 201/2022 – SRP/SEE/AC, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Impressão/Cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do contrato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 23 de fevereiro de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 511/2022-PMM/GAB